



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 544/2011

Alceu Ricardo Swarowski, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com artigo 3º, da EC n. 47/2005,

RESOLVE

Art. 1º. Aposentar, por tempo de contribuição, a partir de 12 de novembro de 2011, a servidora pública municipal **SONIA MARA DA SILVA WOLF**, matriculada sob o n. 140-1, ocupante do cargo de Assistente de Administração “B-1”, nível 11, referência “P”, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com proventos integrais (100%), correspondentes a totalidade da remuneração do cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, nestes incluído o Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 34% sobre o vencimento base, totalizando **R\$ 2.629,52 (dois mil seiscientos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos)**.

Art. 2º. O valor dos proventos de aposentadoria, por ocasião da sua concessão, não poderá exceder a remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, nos termos do art. 40, § 2º da Constituição Federal, tampouco ser inferior ao salário mínimo, conforme disposto no art. 201, § 2º, c/c art. 40, § 12, ambos também da Constituição Federal.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de novembro de 2011.

Rio Negro, 11 de novembro de 2011.

ALCEU RICARDO SWAROWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração

ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI
Diretora Executiva do IPRERINE